# ACTA Nº 13

**ACTA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 7 DE JUNHO DE 2018** - - - - - - - - -

- - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - Aos sete dias do mês de Junho do ano dois mil e dezoito, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente José Maria da Cunha Costa e com a presença dos Vereadores Maria José Afonso Guerreiro da Silva, Joaquim Luís Nobre Pereira, Carlota Gonçalves Borges, Ricardo Jorge Ponte de Matos Carvalhido, Paula Cristina das Neves Garcia e Veiga e Cláudia Cristina Viana Marinho. Secretariou o Diretor de Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas quinze horas registando-se a falta do Vereador Vítor Manuel Castro de Lemos por se encontrar de ferias e do Vereador Manuel Hermenegildo Ribeiro da Costa, tendo este comunicado a sua substituição, pelo período de dois dias, nos termos do disposto no artº 78º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pelo que foi substituído por Carlos Morais Vieira e, tendo em atenção que se encontrava presente na sala, iniciou de imediato as suas funções como Vereador. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-** O Presidente da Camara solicitou aos membros da Câmara que declarassem se pretendem inscrever-se para usar da palavra no período de antes da ordem do dia, tendo alertado para o facto de nos termos legais este período ter a duração máxima de 60 minutos. **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA –** 

**INFORMAÇÃO:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a informação que seguidamente se transcreve:- "**INFORMAÇÃO** - Nos dias 16 e 17 de maio, o Presidente da Câmara participou na 129ª Reunião Plenária do Comité das Regiões, em Bruxelas, onde, no dia 17 no edifício principal da Comissão Europeia, decorreu a cerimónia de entrega de prémios do European Natura 2000 Awards, no qual o projeto "Escola da Natureza" do Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental de Viana do Castelo foi o grande vencedor, obtendo o número mais elevado de nomeações, por meio de votação pública através do site do Natura 2000 Awards. No dia 18 de maio, realizou-se a classificativa de Viana do Castelo do WRC Vodafone Rally de Portugal, com a inovação da passagem dos carros em prova em Viana do Castelo, pela avenida marginal junto ao rio lima, avenida dos Combatentes da Grande Guerra e direção à serra de Santa Luzia. No dia 19 de maio, o Presidente da Câmara Municipal participou nas comemorações do 137º aniversário da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Viana do Castelo, cuja programação, incluiu a bênção de duas novas viaturas e a exposição e visita às viaturas dos Bombeiros Voluntários, que aconteceu junto ao Centro Cultural de Viana do Castelo. Nos dias 18 e 19 de Maio, o município de Viana do Castelo celebrou o Dia Internacional dos Museus, em articulação com a comemoração do aniversário dos 140 anos da existência da Ponte Eiffel de Viana do Castelo, destacando-se no Museu de Artes Decorativas a exposição fotográfica "Quotidiano e memória: entre duas margens", com visita guiada à exposição, vídeo biográfico sobre Gustave Eiffel e a construção da maquete da Ponte Eiffel e a realização de um percurso temático pela cidade, "Rio Lima – Ligação entre margens", com passagem pelo Rio Lima, a Doca de Viana, as colunas da Ponte de Madeira e a Ponte Férrea. No âmbito do programa " Viana Florida ", foram criadas esculturas florais ao vivo no dia 19 de maio, na Praça da República, Praça da Liberdade e no Largo da Estação, envolvendo 47 floristas de todo o país, com destaque para o contributo da CAF, de vários floristas do concelho e do distrito de Viana do Castelo. No dia 22 de Maio, o Presidente da Câmara participou em Felgueiras na reunião do Conselho Regional do Norte, órgão consultivo da Comissão de

Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) do Norte que reúne todos os presidentes das Câmaras do Norte, que analisaram a reprogramação do programa "Norte 2020". No dia 24 de maio, decorreu a Cerimónia de Abertura da Taça do Mundo de Maratona em Canoagem, com o desfile dos atletas participantes até à Praça da Liberdade. O evento realizado de 25 a 27 de maio, reuniu meio milhar de atletas de 20 países, vindos da Europa, de África, América do Norte, América do Sul e Oceânia e foi promovido pela Federação Internacional de Canoagem, Federação Portuguesa de Canoagem, pela Câmara Municipal de Viana do Castelo, em parceria com o Darque Kayak Clube e Instituto Português do Desporto e Juventude. No dia 25 de Maio, o Presidente da Câmara participou em Braga na conferência Segurança Transfronteiriça: Ligações Norte Portugal/Galiza, promovida pelo Correio do Minho e a rádio Antena Minho em co-organização com o Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular. Nos dias 25 e 26 de Junho, decorreu a VIII edição dos Encontros Vínicos do Vinho Verde, organizados pela Ordem dos Engenheiros da Região Norte, com apoio da Câmara Municipal. A 28ª edição do Grande Prémio de Ciclismo Jornal de Notícias passou em Viana do Castelo nos dias 29 e 30 de Maio. No dia 30 de maio, decorreu, a cerimónia de apresentação do Cartaz 2018 da Romaria da Sra d`Agonia, escolhido entre as 65 propostas nacionais e internacionais, entregues no concurso lançado pela Vianafestas para elaboração do cartaz oficial da Romaria em Honra de Nossa Senhora d' Agonia. No 4 de junho, o Presidente da Câmara Municipal esteve presente na inauguração da loja 'showroom' da Mephisto, instalada na 2ª fase da Zona Industrial de Neiva, junto da fábrica da empresa. No dia 5 de junho, realizou-se a apresentação do programa ComércioDigital.pt – Qualificar o Comércio e os Serviços para a Economia Digital, uma iniciativa conjunta entre a ACEPI – Associação da Economia Digital e a CCP – Confederação do Comércio e Serviços de Portugal, no Auditório do Castelo de Santiago da Barra, com a presença do Secretário de Estado Adjunto e do Comércio e do Presidente da Câmara Municipal, que assinou um protocolo de colaboração com a ACEPI para a promoção e implementação deste programa. A Câmara Municipal de Viana do Castelo comemorou, a 6 de junho, o Dia Mundial da Criança e a festa

do Atletismo, com a organização de várias atividades na Praia Norte, juntando 640 crianças de escolas básicas e jardins-de-infância do concelho. Nesta data, o Presidente da Câmara esteve presente na inauguração do 'Contact Center' da Altice/Randstad, sito na Praia Norte que vai criar, até final do ano, mais de 150 postos de trabalho. (a) José Maria Costa.". **INTERVENÇÃO DO VEREADOR CARLOS VIEIRA:-** O Vereador Carlos Vieira congratulou-se pela deslocalização da estatua do Caramuru para a praia Norte, uma vez que era até um dos pontos que constava do programa eleitoral do PSD. Perguntou qual era o ponto da situação da obra de construção do novo acesso ao porto de mar. O Presidente da Câmara respondeu que já foi lançado o concurso publico internacional, que estima esteja concluído antes do fim do ano de modo a permitir o inicio dos trabalhos em Janeiro de 2019. Referiu-se por fim à redução das tarifas nas ex-SCTUs para os transportes pesados, saudando esta medida do Governo e lembrando que esta é a altura para voltar a exigir a supressão do pórtico da zona industrial. O Presidente da Câmara respondeu que também saúda a medida adotada pelo Governo e que tem insistido junto de vários membros do governo para a resolução do problema criado pelo pórtico da zona industrial. Acrescentou ainda que o Ministro do Planeamento e das Infraesturas referiu que existem mais seis pórticos, nas mesmas condições, pelo que a solução terá que abranger todos. **INTERVENÇÃO DA VEREADORA CLAUDIA MARINHO:-** A Vereadora Claudia Marinho referiu-se á obra da praia norte e perguntou se já é possível saber a data de abertura dos bares, pela falta que tem feito aos utentes do espaço, se já foram colocados os bebedouros e se o parque de estacionamento improvisado junto ao scala bar vai ser objecto de outro destino ou se permanecerá como parque de estacionamento. O Presidente da Câmara esclareceu que o referido

estacionamento está incluído na ARU da zona ocidental da cidade. Quanto aos bares, terão de abrir o mais tardar a 15 de Junho por ser a data de inicio da época balnear e acrescentou ainda que irão ser colocados chuveiros ao longo da praia para reforçar aqueles que existem nos edifícios de apoio à praia. Por ultimo referiu-se a deficiente sinalização que existe dos parques de estacionamento exteriores como seja o do Gil Eannes e bem assim quanto aos sanitários públicos. O Presidente da Câmara disse que irá proceder a melhoria da referida sinalização. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constante tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNÃO ANTERIOR:-** A Câmara Municipal, e m cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, deliberou aprovar a ata da reunião de 24 de Maio findo, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da referida reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Paula Veiga, e Cláudia Marinho e a abstenção do Vereador Carlos Morais por não ter participado da referida reuniao. **(02) PROTOCOLOS DE APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA:-** Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – APOIOS ÀS JUNTAS E UNIÕES DAS FREGUESIAS (10/2018) -** Nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conforme regulamento aprovado na Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2014, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas e Uniões das Freguesias, propõe-se a atribuição de um conjunto de apoios para a execução de obras. A Câmara Municipal propõe-se transferir os

seguintes meios financeiros para as Juntas e Uniões das Freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projetos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas no Plano de Atividades e Orçamento em 2018 para as freguesias serão efetuadas de acordo com os autos de medição a realizar pelos Serviços Técnicos Municipais:

| Juntas deFreguesias | Montante | Designação Obra | Número de Compromisso |
|---|---|---|---|
| Castelo Neiva | 3.600,00 € | Levantamento topográfico e cadastro para o Parque de Atividades Económicas | 2018/2887 |
| Chafé | 6.500,00 € | Aquisição de máquina de cortar relva | 2018/2888 |
| Perre | 5.500,00 € | Reabilitação do Moinho da Ponte do Arco | 2018/2713 |
| | 10.000,00 € | Aquisição de terreno envolvente à Ponte do Arco | 2018/2889 |
| S. Romão de Neiva | 10.000,00 € | Reperfilamento da Avenida de St.ª Ana (CM 1208) | 2018/2890 |
| UF Geraz do Lima e Deão | 20.000,00 € | Arranjo urbanístico de S. Sebastião – 2.ª fase - St.ª Maria Geraz Lima | 2018/2901 |
| | 10.000,00 € | Salão Polivalente da Sr.ª da Guia – 1.ª fase - St.ª Leocádia Geraz Lima | 2018/2892 |
| UF Nogueira, Meixedo e Vilar Murteda | 15.000,00 € | Construção de conduta de águas pluviais - Caminho da Raposeira - Vilar de Murteda | 2018/2893 |
| UF Torre e Vila Mou | 15.000,00 € | Requalificação da Rua da Tapada - 1.ª fase | 2018/2895 |
| Vila de Punhe | 17.500,00 € | Beneficiação/Pavimentação da Rua das Carrascas - conclusão | 2018/2894 |
| **Total ..... 113.100,00 €** | | | |

(a) Luis Nobre.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Paula Veiga, Carlos Morais e Cláudia Marinho. **(03) PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO REGULAMENTAR PARA REGULARIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS AO ABRIGO DO DECRETO-LEI 165/2014 – ABERTURA DE DISCUSSÃO PÚBLICA:-** Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

"**PROPOSTA – PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

**REGULAMENTAR PARA REGULARIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS AO ABRIGO DO DECRETO-LEI 165/2014 – ABERTURA DE DISCUSSÃO PÚBLICA – 1.** FUNDAMENTAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - A atual versão do Plano Diretor Municipal, é fruto da revisão publicada através do aviso 10601, de 4 de abril de 2008 e alterada, sucessivamente, através de publicação do Aviso 1817/2014, no Diário da República n.º 26, série II de 6 fevereiro de 2014 e alteração por adaptação para transposição das normas do Plano de Ordenamento da Orla Costeira Caminha-Espinho, publicada pelo Aviso 4754/2017, no Diário da Republica n.º 84, série II, de 2 maio de 2017. A alteração a iniciar, resulta da publicação do decreto-lei 165/2014, de 5 de novembro, alterado pela lei 21/2016 que veio estabelecer, com caráter extraordinário, o regime de regularização de estabelecimentos e explorações existentes que, à data da sua entrada em vigor, não possuíssem título válido de instalação ou de título de exploração ou de exercício de atividade, incluindo as situações de desconformidade com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com servidões administrativas e restrições de utilidade pública e, o regime a aplicar à alteração ou ampliação dos estabelecimentos ou instalações que possuam título de exploração válido e eficaz, mas cuja alteração ou ampliação não seja compatível com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com servidões administrativas e restrições de utilidade pública. O período para apresentação dos pedidos de regularização, de iniciativa dos particulares e a apresentar junto das entidades coordenadoras, nos termos dos regimes legais setoriais aplicáveis, terminou dia 24 de julho de 2017. Quando estes pedidos não se conformassem com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com servidões administrativas e restrições de utilidade pública, os pedidos foram instruídos, entre outros elementos, com a deliberação fundamentada de reconhecimento de interesse público municipal, emitida pela Assembleia Municipal. Dadas as alterações a efetuar se circunscrevem a ajustes pontuais ao regulamento e não serem passíveis de produzir efeitos significativos sobre o ambiente, não está a alteração sujeita, ao abrigo do artigo 120.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial,

a avaliação ambiental. **2. Procedimento de alteração ao Plano Diretor Municipal** - A Câmara Municipal deliberou em 23 de novembro de 2017 a abertura de procedimento de alteração regulamentar ao Plano Diretor Municipal para regularização de atividades económicas ao abrigo do decreto-lei 165/2014 estabelecendo um prazo de 18 meses para a elaboração desta renovável por igual período. Foi igualmente deliberado abrir um período de participação pública que decorreu entre 4 e 24 de janeiro de 2018 tendo sido entregues 20 participações. Após análise verificou-se o seu não enquadramento no âmbito e/ou objetivos definidos na deliberação da Câmara Municipal, tendo tal sido comunicado por escrito aos autores das mesmas. Dado o âmbito regulamentar das alterações bem como o carater limitado do procedimento de alteração e de acordo com os artigos 86.º, 118.º e 119.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), a proposta de alteração foi submetida à Comissão de Coordenação da Região Norte (CCDR-N) com o objetivo de apreciação da mesma em sede de conferência procedimental e emissão de parecer final, tendo sido convocadas em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, para além da Câmara Municipal, a Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional (ERRAN) e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), tendo a mesma sido alvo de parecer favorável por parte da ERRAN (representada pela Direção Regional de Agricultura e Pecuária do Norte), CCDR-N (com recomendações) e favorável condicionado por parte do ICNF. Da análise dos pedidos de regularização apresentados, deliberação da câmara municipal e ponderados os pareceres das entidades emitidos no âmbito da conferencia decisória, foram alterados:- ⇨No respeitante ao Solo Rural/espaços agrícolas e espaços florestais, os artigos 15.º e 18.º, permitindo a regularização de estruturas produtivas, quando estas decorram da aplicação do decreto-lei 165/2014 de 5 de novembro ou de outro regime legal de regularização de atividades económicas, neste último caso, limitadas às situações desde que, não se localizem em espaços de elevado valor paisagístico. ⇨No respeitante Solo Rural/ espaços de exploração mineira, o artigo 30.º no sentido de permitir as ampliações de explorações de recursos geológicos existentes para fora das áreas com interesse para a

prospeção de recursos geológicos, desde que não ocorram em áreas de elevado valor paisagístico ou sejam abrangidas pela Rede Natura. ⇨No respeitante ao solo Urbano/zonas de construção de colmatação/continuidade, de transição, de Tipo I e de Tipo II, os artigos 62.º, 65.º e 66.º no sentido de flexibilizar as disposições aplicáveis a usos diversos dos habitacionais, comerciais, equipamentos e serviços, sem prejuízo da compatibilidade com o uso dominante destas zonas. **3. Discussão Pública** - Face ao exposto, considera-se que a proposta de alteração do plano se encontra em condições de ser posta à discussão pública, pelo que se propõe a abertura desta ao abrigo do artigo 89º do RJIGT, pelo período de 30 dias, a iniciar-se 5 dias após a publicação de aviso de abertura a publicar na 2ª série do Diário da República e de divulgação na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial, na página da internet do município e comunicação social, estabelecendo o período de discussão pública, forma de apresentação de reclamações, observações ou sugestões, eventuais sessões públicas, locais onde se encontra disponível a proposta, parecer final e demais pareceres emitidos. Propõe-se que a participação se efetue através de formulário próprio, a disponibilizar em conjunto com os elementos acima referidos, no serviço de atendimento ao munícipe e na página da internet do município, podendo o mesmo ser entregue naquele serviço até às 17 horas ou por via de correio eletrónico por endereço a criar para efeito até às 24 horas do trigésimo dia. **4. Aprovação da alteração ao Plano Diretor Municipal** - Após a ponderação de eventuais reclamações, observações ou sugestões, resposta e comunicação aos interessados e divulgação dos resultados da discussão pública através da comunicação social, Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial e página na internet do município, será elaborada versão final da proposta de alteração para aprovação pela Assembleia Municipal, mediante proposta a apresentar pela Câmara Municipal. (a) Luis Nobre.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Mais foi deliberado proceder a abertura do período de discussão pública, nos termos habituais, que não deverá ser inferior a 30 dias, nos termos do CPA. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara

e os Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Paula Veiga, Carlos Morais e Cláudia Marinho. **(04) PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE VIANA DO CASTELO - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO REGULAMENTAR PARA REGULARIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS AO ABRIGO DO DECRETO-LEI 165/2014 – ABERTURA DE DISCUSSÃO PÚBLICA:-** Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE VIANA DO CASTELO - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO REGULAMENTAR PARA REGULARIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS AO ABRIGO DO DECRETO-LEI 165/2014 – ABERTURA DE DISCUSSÃO PÚBLICA- 1. FUNDAMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE VIANA DO CASTELO -** A atual versão do Plano de Urbanização da Cidade de Viana do Castelo, é fruto da alteração por adaptação da revisão do Plano Diretor Municipal, publicada através de Aviso 20245/2008, no Diário da República n.º 136, série II de 16 julho de 2008 e alteração por adaptação para transposição das normas do Plano de Ordenamento da Orla Costeira Caminha-Espinho, publicada pelo Aviso 4077/2017, no Diário da República n.º 75, série II, de 17 de abril 2017. O presente procedimento de alteração, resulta da publicação do decreto-lei 165 /2014, de 5 de novembro, alterado pela lei 21/2016 que veio estabelecer, com caráter extraordinário, o regime de regularização de explorações existentes que, à data da sua entrada em vigor, não possuíssem título válido de instalação ou de título de exploração ou de exercício de atividade, incluindo as situações de desconformidade com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com servidões administrativas e restrições de utilidade pública e, o regime a aplicar à alteração ou ampliação dos estabelecimentos ou instalações que possuam título de exploração válido e eficaz, mas cuja alteração ou ampliação não seja compatível com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com servidões administrativas e

restrições de utilidade pública. O período para apresentação dos pedidos de regularização, de iniciativa dos particulares e a apresentar junto das entidades coordenadoras, nos termos dos regimes legais setoriais aplicáveis, terminou dia 24 de julho de 2017. Quando estes pedidos não se conformaram com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com servidões administrativas e restrições de utilidade pública, os pedidos foram instruídos, entre outros elementos, com a deliberação fundamentada de reconhecimento de interesse público municipal, emitida pela Assembleia Municipal. Dado que as alterações a efetuar se circunscrevem a ajustes pontuais ao regulamento e não são passíveis de produzir efeitos significativos sobre o ambiente, não está a alteração sujeita, ao abrigo do artigo 120.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, a avaliação ambiental. **2. PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE VIANA DO CASTELO -** A Câmara Municipal deliberou em 23 de novembro de 2018 a abertura de procedimento de alteração regulamentar ao Plano de Urbanização da Cidade de Viana do Castelo para permitir a regularização de atividades económicas ao abrigo do decreto-lei 165/2014, estabelecendo um prazo de 18 meses para a elaboração desta, renovável por igual período. Foi, igualmente, deliberado na mesma data abrir um período de participação pública que decorreu de 9 a 29 de janeiro de 2018 tendo sido recebida uma participação. Da análise resultou não ser a mesma enquadrável nos objetivos definidos pela deliberação da Câmara de 23 de novembro. Dado o âmbito regulamentar da alteração bem como o caráter limitado do procedimento de alteração e de acordo com os artigos 86.º, 118.º e 119.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), a proposta de alteração foi submetida à Comissão de Coordenação da Região Norte (CCDR-N) com o objetivo de apreciação da mesma, tendo esta concluído pela inexistência de interesses específicos que justificassem a realização de conferência procedimental tendo emitido parecer final favorável. Da análise dos pedidos de regularização apresentados, da deliberação de abertura do procedimento de alteração da Câmara Municipal e ponderado o parecer da CCDR-N, foi alterado o artigo 10.º no sentido de vir permitir a admissibilidade de explorações pecuárias

quando estas se situem em parcelas localizadas em solo urbano e estejam apenas parcialmente abrangidas pela área de aplicação do Plano de Urbanização. **3 - Discussão Pública** - Face ao exposto, considera-se que a proposta de alteração do plano se encontra em condições de ser posta à discussão pública, pelo que se propõe a abertura desta ao abrigo do artigo 89.º do RJIGT, pelo período de 20 dias úteis, a iniciar-se 5 dias após a publicação de aviso de abertura a publicar na 2.ª série do Diário da República e a divulgar na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial, na página da internet do município e comunicação social, estabelecendo o período de discussão pública, forma de apresentação de reclamações, observações ou sugestões, eventuais sessões públicas, locais onde se encontra disponível a proposta, parecer final e demais pareceres emitidos. Propõe-se que a participação se efetue através de formulário próprio, a disponibilizar em conjunto com os elementos acima referidos, no serviço de atendimento ao munícipe e na página da internet do município, podendo o mesmo ser entregue naquele serviço até as 17 horas ou por via de correio eletrónico por endereço a criar para efeito até as 24 horas do vigésimo dia. 4. **Aprovação da alteração ao Plano de Urbanização da Cidade de Viana do Castelo** - Após a ponderação de eventuais reclamações observações ou sugestões, resposta e comunicação aos interessados e divulgação dos resultados da discussão pública através da comunicação social, Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial e página da internet do município, será elaborada a versão final da proposta de alteração para aprovação pela Assembleia Municipal, mediante proposta a apresentar pela Câmara Municipal. (a) Luis Nobre.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Mais foi deliberado proceder a abertura do período de discussão pública, nos termos habituais, que não deverá ser inferior a 30 dias, nos termos do CPA. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Paula Veiga, Carlos Morais e Cláudia Marinho. **(05) ÉPOCA**

**BALNEAR 2018 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO:-** Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA –**

## PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO
### ENTRE O MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO, A COORDENADA DECIMAL ASSOCIAÇÃO DE NADADORES SALVADORES E A UNILEVER FIMA, RELATIVO À SEGURANÇA BALNEAR NAS PRAIAS DO CONCELHO

### ÉPOCA BALNEAR 2018

No âmbito da política de promoção e valorização das potencialidades ambientais e turísticas do Concelho, da estratégia de Viana do Castelo "Cidade Náutica do Atlântico", que importa criar boas condições de acolhimento e segurança dos utentes das praias, em especial aos banhistas e praticantes de desportos náuticos. Na época balnear de 2018 são reforçados os meios e os equipamentos de informação, apoio, vigilância, segurança, socorro e salvamento, integrando as praias do litoral não vigiadas.

É neste contexto que o Município de Viana do Castelo, com sede no Passeio das Mordomas da Romaria 4901-877, Viana do Castelo, NIF 506 037 258, representado pelo seu Presidente, José Maria Costa, a Coordenada Decimal Associação de Nadadores Salvadores, com sede na Rua José do Rego Lopes, nº 73, 2º traseiras, 4935 – 227 Viana do Castelo, NIF 513 759 077, representada pelo seu Presidente da Direção Ricardo André Branco Santos, e a Unilever FIMA, Lda., com sede no Largo Monterroio de Mascarenhas, nº 1, 1099 – 081 Lisboa, NIF 503 933 139, fazendo-se representar pelos responsáveis designados e com poderes para o ato, acordam celebrar o seguinte protocolo de colaboração para a época balnear 2018.

I

1. É objeto deste protocolo:

   a) Garantir a salvaguarda da segurança nas praias marítimas e fluviais: Afife, Arda/Bico, Paçô, Carreço, Norte, Cabedelo, Cabedelo/Luziamar, Rodanho, Amorosa 1, Amorosa 2, Castelo de Neiva, Argaçosa e Foz do Lima, no Concelho de Viana do Castelo, na época balnear de 2018.

   b) Salvaguardar a segurança dos utentes e praticantes de desportos náuticos, nas praias vigiadas e não vigiadas.

   c) Criar um centro móvel de comando e controle integrado de vigilância, socorro e salvamento.

II

1. Para a concretização dos objetivos acima referidos, o outorgante concerta as respetivas ações de acordo com o seguinte:

a) A Unilever FIMA, Lda. comparticipará no pagamento ao Município de Viana do Castelo, das despesas de contratação dos nadadores salvadores, no valor de 7.000 Euros, e promoverá ações de sensibilização ambiental, em parceria com a Câmara Municipal de Viana do Castelo.

b) A Unilever FIMA, Lda. desenvolverá nas "Praias Olá" ações pedagógicas/ambientais, e/ou outras em articulação com o Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental da Câmara Municipal – CMIA e Centro de Mar.

c) O Município de Viana do Castelo - CMVC - autoriza a Unilever FIMA, Lda. a ostentar publicidade nas praias, aqui identificadas.

d) O Município de Viana do Castelo não se opõe à instalação de Apoios Mínimos, a título precário e apenas em 2018, solicitados pela Unilever FIMA, Lda. (de acordo com o POOC) bem como instalação de barracas e mastros, mediante o licenciamento das entidades competentes e durante o período da época balnear (Portaria nº118-A/2018, de 2 de maio).

e) O Município de Viana do Castelo em parceria com a Unilever FIMA, Lda., autoriza a Academia Olá, a implementar o projeto "Mobiling" nas praias com apoios mínimos. Este projeto tem como objetivo contribuir para a criação de oportunidades de emprego.

**III**

1. Este Protocolo de Cooperação é renovável por iguais períodos, em caso de acordo de ambas as partes.

2. O Município de Viana do Castelo suportará os restantes encargos financeiros, transferindo as verbas para a Coordenada Decimal - Associação de Nadadores Salvadores de Viana do Castelo, de acordo com o Plano Integrado de Salvamento (PIS), o Plano Integrado de Assistência a Banhistas (PIAB), respeitando o dispositivo de segurança e cumprindo as instruções do órgão local da Autoridade Marítima, Capitania do Porto de Viana do Castelo, e que se estimam em € 208.900 € (duzentos e oito mil e novecentos euros).

3. O pagamento será realizado em quatro prestações, relativamente à época balnear. A primeira prestação será em regime de adiantamento e as seguintes, contra apresentação dos justificativos de despesa, da prestação anterior.

4. O Município de Viana do Castelo suportará ainda as despesas de formação, alojamento, alimentação e deslocação, de dois ou três formandos nas ações de formação certificadas pelo ISN: curso de condução de mota de água de salvamento, mota 4x4 e de embarcação de resgate, a transferir para a Coordenada Decimal, contra apresentação dos justificativos de despesa.

5. A Coordenada Decimal Associação de Nadadores Salvadores de Viana do Castelo, de acordo, com as instruções do órgão local da Autoridade Marítima - Capitania do Porto de Viana do Castelo, prestará os seguintes serviços:

   a) Preparação da época balnear (recrutamento, seleção, capacitação e contratação dos nadadores salvadores, paramédico, coordenador, operadores de mota de salvamento, embarcação e mota 4x4);

   b) Coordenação e elaboração das escalas integradas de serviço, dos profissionais do dispositivo de segurança, certificados pelo Instituto de Socorros a Náufragos (ISN), cumprindo o dispositivo de segurança, do PIS e do PIAB (coordenadores, nadadores salvadores, paramédico, operadores da mota de salvamento, embarcação, mota 4x4 e viaturas);

   c) Colaboração na preparação e inspeção prévia aos materiais e equipamentos destinados às atividades de informação, apoio, vigilância, segurança, socorro e salvamento prestado nas praias;

   d) Contratação dos seguros de acidentes de trabalho e de responsabilidade civil;

   e) Elaboração e apresentação das propostas do PIS e do PIAB à Autoridade Marítima - Capitania do Porto de Viana do Castelo;

   f) Aquisição e entrega de vestuário aos profissionais do dispositivo de segurança;

   g) Monitorização e coordenação dos profissionais do dispositivo de segurança;

   h) Reposição do material das malas de primeiros socorros e outros;

   i) Pagamento de honorários aos profissionais do dispositivo de segurança;

   j) Colaboração na colocação de sinalética, sinalização e boias nas praias (no areal e na água);

   k) Participação na vistoria às praias com as entidades competentes;

   l) Realização de auditorias diárias às praias;

   m) Aquisição e colocação das bandeiras do projeto ColorADD nas praias;

   n) Comunicação de episódios de salvamento (relatório) e das necessidades, reclamações e queixas;

   o) Criação e gestão de um sistema integrado de comunicações.

**IV**

Este Protocolo de Cooperação é renovável por iguais períodos, em caso de acordo de ambas as partes.

| Entidade | Valor | Compromisso |
|---|---|---|
| Coordenada Decimal | 207.314,74 € | 2897 |

(a) Luis Nobre.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Paula Veiga, Carlos Morais e Cláudia Marinho. **(06) PROTOCOLOS DE CONSERVAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL COM AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO:-** Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – PROTOCOLOS DE CONSERVAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL COM AS JUNTAS E UNIÕES DAS FREGUESIAS DO CONCELHO -** A Câmara Municipal de Viana do Castelo tem desenvolvido ações de conservação, salvaguarda, reabilitação, requalificação e valorização ambiental nos territórios da orla costeira no concelho de Viana do Castelo, através de investimentos na preservação dunar, ordenamento das áreas de estacionamento, qualificação dos apoios de praia e a criação de melhores acessibilidades às praias para todos os cidadãos.

**1 - Programa de Conservação e Valorização Ambiental dos espaços da orla costeira envolvendo os territórios e as zonas balneares:**

| Juntas e Uniões das Freguesias | Valor | Compromisso |
|---|---|---|
| Afife | 33.087,00 € | 2018/3034 |
| Areosa | 20.000,00 € | 2018/3035 |
| Carreço | 30.000,00 € | 2018/3036 |
| Castelo Neiva | 17.600,00 € | 2018/3037 |
| Chafé | 32.200,00 € | 2018/3038 |
| Darque | 18.000,00 € | 2018/3039 |
| U.F. Viana do Castelo (Santa Maria Maior, Monserrate) e Meadela | 3.000,00 € | 2018/3040 |
| Vila Nova de Anha | 15.600,00 € | 2018/3041 |

**2 - Programa de Conservação, Requalificação e Valorização Ambiental dos espaços naturais envolvendo os territórios das praias, espaços de recreio e lazer:**

| Juntas e Uniões das Freguesias | Valor | Compromisso |
|---|---|---|
| Alvarães | 2.500,00 € | 2018/3042 |
| Amonde | 2.500,00 € | 2018/3043 |
| Darque | 2.500,00 € | 2018/3044 |
| U. F. de Geraz do Lima (Santa Maria, Santa Leocádia e Moreira) e Deão | 2.500,00 € | 2018/3045 |
| U. F. de Subportela, Deocriste e Portela Susã | 5.000,00 € | 2018/3046 |
| U.F. de Cardielos e Serreleis | 2.500,00 € | 2018/3047 |
| U.F. Viana do Castelo (Santa Maria Maior, Monserrate) e Meadela | 10.000,00 € | 2018/3048 |
| Vila Franca | 2.500,00 € | 2018/3049 |

(a) Luis Nobre.". A Vereadora Paula Veiga alertou para o facto de não estarem contempladas na proposta apresentada as freguesias de Lanheses e de Santa Marta de Portuzelo. O Presidente da Câmara esclareceu que tal omissão é devida ao facto de nenhuma das duas freguesias referidas ter praias fluviais, mas uma vez que tem outros espaços de recreio e lazer, a questão irá ser revista numa próxima reunião. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Paula Veiga, Carlos Morais e Cláudia Marinho. **(07) ATRIBUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE ISENÇÃO DE IMT (IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS) – FORTISSUE PRODUÇÃO DE PAPEL, SA - ART.º 23.º-A DO CÓDIGO FISCAL DO INVESTIMENTO:-** Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – ATRIBUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE ISENÇÃO DE IMT (IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS) – FORTISSUE PRODUÇÃO DE PAPEL SA, - ART.º 23.º-A DO CÓDIGO FISCAL DO INVESTIMENTO - Fortissue Produção de Papel SA**, NIPC 508092264, com instalações na Zona Industrial de Alvarães, Rua Engenheiro Celso Rodrigues, nº 40, 4905-199 Alvarães, está inserida no Grupo Ghost, que presentemente emprega cerca de 400 trabalhadores, do qual fazem parte as empresas Suavecel SA e Nunex SA, que se dedicam à produção e transformação de produtos de higiene íntima e papel tissue, encontrando-se em forte expansão com grande força no comércio nacional e internacional,

nomeadamente no continente Asiático, Americano (latino) e Africano. De forma a dar continuidade ao seu processo de crescimento, a Fortissue SA vai proceder à aquisição do direito de superfície do prédio urbano inscrito sob o artigo 2135, da respetiva matriz predial da freguesia de Alvarães, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o n.º 2881, correspondente a um lote para fins industriais, sito na freguesia de Alvarães 2881/20121018. Esta aquisição insere-se num investimento de mais de 20 milhões de euros ao abrigo do programa Portugal 2020 em curso, sendo que o valor de compra do referido prédio urbano representa 2.654.410,45 €. Este novo investimento, que permitirá que a Fortissue SA fique superficiária do referido prédio onde está implantado um complexo industrial, dotará a empresa de meios necessários para a sustentabilidade do seu crescimento, aumento da sua carteira de clientes (nacionais e internacionais) e permitirá uma liderança de mercado com uma cada vez maior capacidade produtiva e consequente criação de mais **15 postos de trabalho diretos e dezenas de outros indiretos**. Pelo descrito superiormente, a empresa requereu, nos termos do Código Fiscal do Investimento, anexo ao Decreto-lei n.º 162/2014 de 31 de outubro, e nos artigos 15.º e 16.º da Lei 73/2013, como medida de apoio ao investimento, a isenção total do pagamento de IMT devido pela transmissão do direito de superfície do referido edifício. A transmissão do direito de superfície está sujeita ao pagamento de IMT, o qual, no caso em apreço, corresponderá o valor estimado de **172.537,00 €**. Face à relevância do investimento e à criação de postos de trabalho, venho propor, nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 23.º-A do Código Fiscal do Investimento, anexo ao Decreto-lei n.º 162/2014 de 31 de outubro, que se solicite à Assembleia Municipal a aprovação da concessão do benefício fiscal de isenção total de IMT devido pela presente transação. (a) Luis Nobre.".

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Paula Veiga, Carlos Morais e a abstenção da Vereadora Cláudia Marinho que declarou ter-se abstido por discordar da

atribuição deste beneficio fiscal pelo seu valor excessivo. Referiu que o executivo deveria de averiguar se os postos de trabalho referidos são efectivos ou precários, pois não é só beneficiar é necessário responsabilizar para tais benefícios. Referiu ainda ter conhecimento que a mesma se encontra em diferendo com a CMVC, por questões das infraestruturas. **(08) APOIO À BENEFICIAÇÃO E APETRECHAMENTO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS – MEDIDA 2:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – APOIO À BENEFICIAÇÃO E APETRECHAMENTO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS – MEDIDA 2 -** No quadro do exercício das suas competências a Câmara Municipal desenvolve uma política de apoio à construção/beneficiação e apetrechamento de equipamentos desportivos, por parte de Juntas de Freguesia e de Clubes e Associações, sendo que o apoio às associações está integrado no quadro geral de apoio ao Associativismo Desportivo- Medida 2. A Câmara Municipal recebeu diversas solicitações de apoio, quer das Juntas de Freguesia, quer de Associações Desportivas para proceder à execução de obras de beneficiação e qualificação de instalações existentes, bem como de reforço do seu apetrechamento. Analisados os mesmos, proponho a atribuição dos seguintes apoios:

| ASSOCIAÇÕES/CLUBES | OBRA | APOIO | (PAM 2007/A/33) Comp. nº |
|---|---|---|---|
| Associação Desportiva de Barroselas | Construção Balneários – Campo 2 | € 28.500,00 | **2.916** |
| Deocriste Sport Clube | Obras Beneficiação Campo Jogos/Cobertura | € 20.750,00 | **2.919** |
| Associação Desportiva Cultural Anha | Complexo Desportivo Anha – 3ª Fase | € 35.000,00 | **2.921** |

A concretização deste apoio será feita através da **celebração de protocolo específico**.

(a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Paula Veiga, Carlos Morais e Cláudia Marinho. **(09) APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA – MEDIDA 4:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA**

**PONTUAL – MEDIDA 4 -** De acordo com o previsto no Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, as Associações/Clubes do Concelho procederam à candidatura à Medida 4, solicitando apoios para acções e eventos de carácter competitivo, formação e intercâmbio. Feita a análise dos respectivos pedidos e reconhecendo a importância destas acções/iniciativas no desenvolvimento dos projectos das Associações/Clubes, na melhoria das diversas modalidades, na promoção de hábitos da vida saudável e na projecção da cidade de Viana do Castelo, proponho a atribuição dos apoios abaixo indicados: eventos a realizar, bem como, de participação em provas desportivas no estrangeiro.

| ASSOCIAÇÃO/CLUBE | ATIVIDADE | APOIO | PRC Nº PAM 2007/A35 |
|---|---|---|---|
| Darque Kayak Clube | Taça Mundo Maratona Canoagem (3ª fase) | 75.000,00 € | **2.925** |
| Associação Desportiva Afifense | Grande Prémio Atletismo Afife - 19º Milha Afife | 1.000,00 € | **2.926** |
| Motoclube Foz do Lima | Concentração Motard 2018 | 7.500,00 € | **2.927** |
| Padela Natural, Associação Promotora | HTMP – Hard Traiul Monte Padela | 4.250,00 € | **2.928** |
| ACATE | Campeonato Regional Zona Norte de Dressage | 2.500,00 € | **2.929** |
| Grupo Desportivo Meadela | Torneio Zeca Lomba | 1.500,00 € | **2.931** |
| Santa Luzia Futebol Clube | III Torneio Internacional Feminino Cidade V. Castelo | 21.200,00 € | **2.932** |
| Associação Dança Distrito Viana do Castelo | Troféu Circuito do Norte Dança Desportiva 2018 e Campeonato Nacional ALL GIRLS 2018 | 2.000,00 € | **2.936** |
| Sport Clube Vianense | 26º Torneio Rodrigo Badana | 9.000,00 € | **3.082** |
| Junta Freguesia Castelo Neiva | Prova Triângulo 2018 | 1.000,00 € | **2.944** |
| Associação Juventude Viana | EVRICUP (Hóquei Patins) | 20.000,00€ | **2.943** |

| ASSOCIAÇÃO/CLUBE | DESLOCAÇÕES | APOIO | COMP. Nº PAM 2007/A35 |
|---|---|---|---|
| Flash Li Dance | Dance World Cup (apuramento) - Barcelona | 2.500,00 € | **2.945** |
| Centro Social e Cultural da Meadela | Dance World Cup (apuramento) - Barcelona | 2.500,00 € | **2.947** |

(a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Paula Veiga, Carlos Morais e Cláudia Marinho. **(10) REVERSÃO BILHETEIRA ÀS ASSOCIAÇÕES – V FESTIVAL DE DANÇA DE VIANA DO CASTELO:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – REVERSÃO DE BILHETEIRA ÀS ASSOCIAÇÕES – V FESTIVAL DE DANÇA**

**DE VIANA DO CASTELO -** Realizou-se a 5 de maio, no Centro Cultural de Viana do Castelo. As receitas deste espetáculo foram de **7.610,00€**, que após dedução do IVA reverterá para as 11 Associações/Escolas que participaram no referido festival, atribuindo-se a cada um valor de 612€.

| Associação/Escola | Apoio | nº compromisso |
|---|---|---|
| Academia JaDança – Assoc. Recreativa Dança Social | 612,00 € | **2.906** |
| Associação Dança Desportiva de Viana Castelo | 612,00 € | **2.907** |
| Centro Social e Cultural da Meadela | 612,00 € | **2.909** |
| Cento Social e Cultural da Meadela (Open Dance School) | 612,00 € | **2.910** |
| Centro Paroquial e Social São Romão do Neiva | 612,00 € | **2.912** |
| Escola Flash Li Dance | 612,00 € | **2.913** |
| Sport Clube Vianense | 612,00 € | **2.914** |

| | | |
|---|---|---|
| Academia de Dança Studio | 612,00 € | **a) A regularizar através de requisição** |
| Dança & Cia – Espaço de Arte e Movimento | 612,00 € | |
| Paula e João Afrolatinas | 612,00 € | |
| Urban/Creations | 612,00 € | |

(a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Paula Veiga, Carlos Morais e Cláudia Marinho. **(11) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DESPORTIVA COM A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE CHAFÉ:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

"**PROPOSTA –**

# PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DESPORTIVA

## INTRODUÇÃO

Aos Municípios, entre outras competências, está cometido o apoio ao desenvolvimento da atividade desportiva.

No quadro dos apoios que disponibiliza anualmente aos clubes e associações desportivas que desenvolvem regularmente atividade desportiva, o Município procura apoiar de forma concreta,

o desenvolvimento da atividade desportiva regular nas suas múltiplas vertentes incluindo a do treino e competição.

A obtenção de resultados desportivos de excelência implica, o desenvolvimento de planos de trabalho/treino específicos, com a mobilização de recursos acrescidos, que os clubes, por si só não conseguem mobilizar.

A participação de atletas e os seus resultados, em competições de topo nacional e internacional, sendo reconhecida como um importante fator motivacional no seu percurso desportivo, tem um impacto significativo na promoção do desporto e na generalização da atividade física.

A **Atleta Piloto** da modalidade de Trial : **Mariana Durães Afonso**, decorrente dos resultados já obtidos, das condições físicas técnicas e psicológicas que revela, possui um perfil que, se compaginado com o desenvolvimento de um trabalho específico de treino e com a sua participação num quadro de provas mais competitivo, potenciam a obtenção de melhores resultados quer a nível Nacional quer a nível Internacional.

A Associação Desportiva de Chafé, detentora de uma equipa técnica especializada, aliada às condições infraestruturais disponibilizadas pelo Município para o desenvolvimento do programa de treinos, permite criar condições mais favoráveis a uma melhor preparação da atleta nas vertentes técnica, física e desportiva, potenciando, assim, a obtenção de um maior êxito desportivo.

Considerando;

- ⇨ Que a **Atleta Piloto Mariana Durães Afonso,** pelo perfil técnico e desportivo que tem revelado pode, se reunidas melhores condições de trabalho, atingir resultados que lhe permita, no futuro próximo, integrar as representações internacionais de Trial;
- ⇨ Que para a progressão do seu percurso desportivo se torna indispensável garantir as condições de enquadramento necessárias ao desenvolvimento de um plano de trabalho/treino específicos;
- ⇨ As vantagens e as sinergias que decorrem de um esforço articulado dos diversos atores e entidades envolvidas na criação das condições favoráveis à concretização de um plano de treino específico para a Atleta Piloto Mariana Durães Afonso;
- ⇨ A participação da Atleta Piloto em competições nacionais e internacionais constitui um importante fator de desenvolvimento desportivo, para além, para além ter um impacto no plano social, gerador de interesse e entusiasmo pelo desporto, contribuindo, assim, para a generalização da prática desportiva.

As entidades a seguir referenciadas: o Município de Viana do Castelo, representado pelo seu Presidente José Maria Costa e a Associação Desportiva de Chafé, representada pelo seu Presidente de Direção Filipe Penteado, acordam entre si e de livre vontade a celebração do presente protocolo desportivo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA I**
**(Objeto)**

O presente protocolo tem como objeto o apoio ao desenvolvimento de um plano de treino desportivo de preparação da Atleta Piloto **Mariana Durães Afonso**, bem como à sua participação no quadro da alta competição, visando a sua progressão desportiva e a integração nas representações internacionais, conforme planeamento entregue no município de Viana do Castelo.

**CLÁUSULA II**
**(Obrigações do Município)**

**1 -** O Município obriga-se a apoiar, na época desportiva 2017/2018, este programa com uma dotação mensal de **500,00€/mês (quinhentos euros) compromisso nº 2.915** a transferir, em tranches mensais, à Associação Desportiva de Chafé, entre o dia 1 de junho de 2018 a 31 de maio de 2019, para comparticipação nas despesas correspondentes à concretização do plano de trabalhos definido, nomeadamente com a participação no quadro de provas identificado.

**2 -** O valor acima mencionado será assegurado pelo Município, contra a entrega de relatório técnico trimestral, onde constem, entre outros elementos, a assiduidade dos atletas, participação em provas e resultados obtidos.

**CLÁUSULA III**
**(Obrigações da Associação Desportiva de Chafé)**

**1** – A Associação Desportiva de Chafé**, obriga-se** a prestar todo o apoio logístico à Atleta Piloto a no treino e na participação no quadro competitivo identificado e a remeter trimestralmente ao Município o Relatório Técnico a que se refere o nº 2 da Cláusula II.

**2 -** Compromete-se a assegurar a participação da atleta nas competições nacionais e internacionais bem como o acesso aos recursos/serviços de medicina desportiva necessários à sua preparação.

**CLÁUSULA IV**
**(Responsabilidade da Atleta Piloto)**

**1 -** Cumprir integralmente o plano de treino e participação em provas desportivas, definido e validado pela Associação Desportiva de Chafé;

**2 -** Participar no quadro de provas nacionais e internacionais;

**3 -** A participar em ações de sensibilização desportiva promovidas pelo município.

**CLÁUSULA V**
**(Abandono do Projeto)**

O presente protocolo cessará imediatamente se a atleta abandonar por iniciativa própria ou a favor de terceiros o programa de preparação definido, e/ou se a Associação Desportiva de Chafé e o Município concluírem não haver condições que justifiquem a continuidade do programa.

**CLÁUSULA VI**

No final da época desportiva de 2017/2018 os outorgantes, após a aferição do desenvolvimento do processo decidirão sobre a renovação do presente protocolo.

**CLÁUSULA VII**

As matérias omissas no presente protocolo serão resolvidas por percurso aos princípios gerais de Direito e às pertinentes normas do Código Civil.

(a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Paula Veiga, Carlos Morais e Cláudia Marinho. **(12) TOPONÍMIA – ATRIBUIÇÃO DE NOVO TOPÓNIMO EM S. ROMÃO DE NEIVA:-** Presente o ofício nº 18, de 23 de Abril findo da Junta de Freguesia de S. Romão de Neiva a remeter para aprovação proposta de atribuição de toponímia a arruamentos da referida freguesia, e que foi aprovado em 20 de abril de 2018 pela Assembleia de Freguesia de S. Romão, tendo sido a este propósito apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "TOPONÍMIA-ATRIBUIÇÃO DE NOVO TOPÓNIMO EM S. ROMÃO DO NEIVA - Apresenta-se para aprovação a proposta de novo topónimo aprovado em assembleia de freguesia de S. Romão do Neiva, em 20 de abril de 2018, e comunicado à Câmara Municipal de Viana do Castelo em 23 de abril de 2018. (a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e a

abrigo da competência prevista na alínea ss) do número 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar a atribuição das seguintes designações toponímicas, conforme a seguir se indica:-

| Designaçao Toponimica | Inicio | Fim |
|---|---|---|
| Lugar da Pontelha | | |
| Rua Monte das Pedreiras | Rua do Sol | Limite da Freguesia de Castelo de Neiva |

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Paula Veiga, Carlos Morais e Cláudia Marinho. **(13) REVERSÃO DE BILHETEIRA – CONCERTO ENCERRAMENTO ARTEAM E CONCERTO PARA AS FAMÍLIAS:-** Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – CONCERTO DE ENCERRAMENTO ARTEAM - 11 MAIO 2018| TEATRO MUNICIPAL SÁ DE MIRANDA - CONCERTOS PARA AS FAMÍLIAS - 20 MAIO 2018| TEATRO MUNICIPAL SÁ DE MIRANDA -** A Fundação Átrio da Música, sediada na Trav. do Salgueiro, nº. 14-16, 4900-323 Viana do Castelo, com o NIF: 504740830, realizou no dia 11 de maio, no Teatro Municipal, o CONCERTO DE ENCERRAMENTO ARTEAM que contou com a presença de 221 espectadores, dos quais 181 foram convidados pela mesma. A receita de bilheteira (40 espectadores com ingresso, no valor de 2,5€), totalizou o valor de **100€** (cem euros). Realizou no dia 20 de maio, no Teatro Municipal, o concerto de música CONCERTO PARA AS FAMÍLIAS que contou com a presença de 308 espectadores, dos quais 109 foram convidados pela mesma. A receita de bilheteira (199 espectadores com ingresso, no valor de 3€), totalizou o valor de **597€** (quinhentos e noventa e sete euros). Pelo exposto, o Município de Viana do Castelo fará reverter as receitas das bilheteiras, total de 697€ (seiscentos e noventa e sete euros) à Fundação Átrio da Música, após retenção do IVA. Compromisso financeiro nº. 2018/2844. (a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta

deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Paula Veiga, Carlos Morais e Cláudia Marinho. **(14) DOAÇÃO DO ESPÓLIO DE CAROLINO RAMOS:-** Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – DOAÇÃO DO ESPÓLIO DE CAROLINO RAMOS -** Considerando:- Que o Exmo. Sr. Rui Jorge Garcia Ramos, na qualidade de proprietário, cedeu ao Município de Viana do Castelo o espólio do pintor Carolino Ramos, seu avô, no passado dia 15 de fevereiro; Que, segundo condição imposta pelo seu proprietário do espólio, o mesmo se encontra no Museu de Artes Decorativas, para estudo, acondicionamento e divulgação, através de catálogo a disponibilizar na Internet, no prazo máximo de um ano, eventualmente prorrogável por mais seis meses, segundo; Que, findo este prazo, desde que verificada a sua conservação e catalogação, o proprietário pretende doar o referido espólio ao Município de Viana do Castelo; Que o espólio de Carolino Ramos é composto por mil oitocentos e trinta e oito trabalhos, que incluem pinturas a óleo, aguarelas, desenhos, esboços e estudos, aos quais acrescem dezasseis medalhas, vinte e um livros de arte, dezassete blocos de apontamentos e oitenta e quatro fotografias, incorporando cerca de três dezenas de obras de pintores vianenses, entre eles, os pintores Araújo Soares, Juvenal Ramos e António Alves; Que é do interesse do Município a aceitação da referida proposta de doação, porquanto o conjunto de peças que integram o espólio de Carolino Ramos enriquecerá o acervo do Museu de Artes Decorativas, e, bem assim, permitirá manter o legado de um artista local; Que a competência para aceitar doações ao Município é, nos termos legais, da Câmara Municipal; Que, para titular a posse do espólio em causa, deverá primeiramente ser lavrado um Auto de Entrega, e, bem assim, logo que verificadas as condições impostas pelo Doador, ser celebrado o competente contrato de doação; Face ao atrás exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: 1. Aceitar, nos termos da alínea j) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a doação do espólio discriminado na Lista I, anexa

à presente proposta, o qual se destina a integrar o acervo do Museu de Artes Decorativas; 2. Aprovar a Minuta do Auto de Entrega de Bens, que titula o ingresso do mesmo espólio na posse deste Município, até à celebração do contrato de doação; 3. Aprovar a Minuta do Contrato de Doação, a celebrar no prazo máximo de um ano, prorrogável por seis meses, uma vez cumpridas as condições descritas acima, e que constam do Auto de Entrega.

## LISTA I
## ESPÓLIO DE CAROLINO RAMOS

| | |
|---|---|
| Composto por um total de **1838 obras**, distribuídas por: | |
| ⇨ 1741 desenhos, esboços e estudos | (549 desenhos assinados/datados e 1192 sem assinatura) |
| ⇨ 75 | aguarelas |
| ⇨ 6 | pinturas a óleo |
| ⇨ 10 | pinturas com técnica mista |
| ⇨ 4 | serigrafias |
| ⇨ 2 | esculturas em gesso |
| Integram o conjunto outros pintores Vianenses: | |
| Araújo Soares | 5 aguarelas |
| Juvenal Ramos | 12 pinturas |
| António Alves | 1 desenho |
| Vários | 10 pinturas |

## AUTO DE ENTREGA DE BENS – MINUTA

**1.º** Aos ____ dias do mês de _____ de 2018, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, sita no Passeio das Mordomas da Romaria, da cidade e concelho de Viana do Castelo, perante **RUI JORGE GARCIA RAMOS**, NIF: 100190022, residente na Avenida Meneres, 234, Bloco 10, 3º esquerdo 4450-189 Matosinhos, na qualidade de Proprietário, e **JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA**, em representação do Município de Viana do Castelo, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e dando cumprimento à deliberação da Câmara Municipal, de _____, lavrou-se o presente **auto de entrega de bens**, tendo por objeto o Espólio de Carolino Ramos, constituído pelos elementos discriminados na Lista I em anexo, a qual, rubricada pelos intervenientes, fica a fazer parte integrante deste auto.

**2.º** O Espólio de Carolino Ramos foi entregue no Museu de Artes Decorativas de Viana do Castelo a 15 (quinze) de fevereiro de 2018, a pedido do Proprietário, que manifestou urgência em entregar a habitação onde o mesmo se localizava.

**3.º** Os elementos constitutivos do mesmo Espólio manter-se-ão na posse do Município de Viana do Castelo pelo período de um ano, prorrogável por seis meses, a contar da data da sua entrega, para estudo, acondicionamento e divulgação através de catálogo a disponibilizar na Internet, em página a determinar pela Câmara Municipal de Viana do Castelo.

**4.º** Findo o período mencionado no parágrafo anterior, o Espólio Carolino Ramos será objeto de um contrato de doação, a celebrar entre Rui Jorge Garcia Ramos e o Município de Viana do Castelo, desde que se verifique que o mesmo se encontra preservado, constando as suas peças de catálogo de acesso público, disponível na Internet, em página a determinar pela Câmara Municipal de Viana do Castelo.

**5.º** Até à celebração do contrato de doação, nenhum dos elementos que integram o Espólio de Carolino Ramos poderá ser utilizado por ou cedido a terceiros, sem o consentimento escrito do proprietário.

**6.º** Caso o contrato de doação não venha a celebrar-se, por não se verificarem os condicionalismos previstos no parágrafo terceiro, o Espólio de Carolino Ramos será devidamente acondicionado e entregue ao seu Proprietário, em morada a indicar por este último, a expensas da Câmara Municipal de Viana do Castelo, livre de quaisquer encargos.

Lido e achado conforme, o presente auto, constituído por __ folhas, incluindo um anexo, é lavrado em duplicado, sendo assinado pelo Proprietário, bem como pelo Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em representação desta última entidade.

## CONTRATO DE DOAÇÃO - MINUTA

***Primeiro Outorgante*:** Rui Jorge Garcia Ramos, NIF 100190022, residente na Avenida Meneres, 214, Bloco 10, 3º esquerdo 4450-189 Matosinhos;

***Segundo Outorgante*:** Município de Viana do Castelo, pessoa coletiva n.º 506037258, com sede no Passeio das Mordomas da Romaria, da cidade e concelho de Viana do Castelo, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal de Viana do castelo, aqui representada pelo seu Presidente, José Maria da Cunha Costa;

**Considerando que:**

a) Os bens que integram o Espólio de Carolino Ramos se encontram na posse deste Município, desde 15 de fevereiro de 2018, conforme Auto de Entrega de Bens lavrado em _____;

b) No referido Auto, foi expressamente prevista a celebração de contrato de doação do referido Espólio, após o decurso do prazo de um ano, prorrogável por seis meses, verificados os condicionalismos constantes do parágrafo quarto do documento;

c) O ingresso do Espólio de Carolino Ramos na posse deste Município, bem como a doação do mesmo, foi expressamente aceite, por deliberação da Câmara Municipal de Viana do Castelo, de _____;

Os supra identificados Outorgantes celebram entre si o presente Contrato de Doação, que ambas as partes se obrigam a respeitar e cumprir, e que se rege pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula 1.ª**

O Primeiro Outorgante doa espontaneamente, a título gratuito, ao Segundo Outorgante o Espólio de Carolino Ramos, constituído pelos bens discriminados na Lista I em anexo, a qual, rubricada pelos Outorgantes, fica a fazer parte integrante do presente Contrato.

**Cláusula 2.ª**

A preservação, conservação, catalogação, inventariação, indexação e divulgação do Espólio referido na Cláusula anterior serão garantidas pelo Segundo Outorgante.

**Cláusula 3.ª**

O Primeiro Outorgante concede liberdade total de utilização do Espólio ora doado ao Segundo Outorgante, incluindo o direito de estabelecer as condições de acesso ao mesmo pelo público.

**Cláusula 4.ª**

O Segundo Outorgante aceita a doação nas condições indicadas.

**Cláusula 5.ª**

O presente contrato entra em vigor na data da assinatura.

**Cláusula 6.ª**

Qualquer dúvida ou omissão será suprida de acordo com o princípio da boa-fé das partes envolvidas, e as normas legais em vigor.

A minuta do presente contrato foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal, tomada na sua reunião de 7 de Junho 2018.

Feito em duplicado, vai o presente contrato, que tem ___ folhas, incluindo um anexo, ser assinado, em sinal de conformidade, pelos Outorgantes, ficando um exemplar na posse de cada um.

(a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara

e os Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Paula Veiga, Carlos Morais e Cláudia Marinho. **(15) ACOLHIMENTO DA BANDA FILARMÓNICA CHINO D.E.S – APOIO À BANDA ESCUTEIROS DE BARROSELAS:-** Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – ACOLHIMENTO DA BANDA FILARMÓNICA CHINO D.E.S. - APOIO À BANDA ESCUTEIROS DE BARROSELAS -** A Banda Filarmónica Chino D.E.S – Estado da Califórnia – USA, composta por 70 pessoas, desloca-se ao concelho de Viana do Castelo, onde será acolhido pela Banda Escuteiros de Barroselas. No dia 6 de Julho, apresentará um concerto em Barroselas e no dia 7 de Julho, abrirá a Feira do Livro de Viana do Castelo. Para ajudar a suportar as despesas de acolhimento, propomos um apoio de 2100€ à Banda Escuteiros de Barroselas. Nº de compromisso: 2896. (a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Paula Veiga, Carlos Morais e Cláudia Marinho. **(16) APOIO À PARTICIPAÇÃO DE JOVEM VIANENSE EM CONFERÊNCIA INTERNACIONAL:-** Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – APOIO À PARTICIPAÇÃO DE JOVEM VIANENSE EM CONFERÊNCIA INTERNACIONAL -** A ONG EmpowerPeace convidou uma jovem vianense, Ana Filipa Lomba Correia, a participar na Conferência Women2Women, a realizar em Boston, como Alumnae Intern. Tratando-se de uma organização que promova a cidadania e a igualdade de género e sendo a jovem referida membro de uma associação juvenil vianense, propõe-se o apoio de 465.20€ para custear parte das viagens de ida e volta. Este montante constitui 40% do custo indicado, em virtude de a jovem ter ganho uma bolsa de Alumni que lhe garante 60€ do orçamento. Nº compromisso: 2980. (a) Maria

José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Paula Veiga, Carlos Morais e Cláudia Marinho. **(17) EDUCAÇÃO - VERBAS DE DESPESAS DE FUNCIONAMENTO 2017/18:-** Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – EDUCAÇÃO - VERBAS DE DESPESAS DE FUNCIONAMENTO 2017/18 -** A Câmara Municipal de Viana do Castelo tem adotado uma política de apoio ao regular funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino procurando potenciar, no âmbito das suas competências, as condições desejáveis inerentes ao processo de ensino aprendizagem e a concretização do princípio do acesso universal à educação. Sendo claras as responsabilidades que, neste sector, estão cometidas à administração local, julga-se desejável manter um quadro de apoio financeiro àqueles estabelecimentos. Assim, propõe-se:- ⇨ Seja atribuída uma dotação individual/anual, por aluno, para fazer face às despesas de funcionamento/desenvolvimento de atividades pedagógicas das escolas e jardins de infância – reprografia, material básico de desgaste, toner etc, (excluem-se as despesas de funcionamento de carácter administrativo que são responsabilidade dos respetivos Agrupamentos); ⇨ Que o âmbito desta medida se aplica no próximo quadriénio; ⇨ Que o cálculo da mesma dotação se faça tendo presente a população escolar dos estabelecimentos conforme o quadro seguinte:

| Tabela de Calculo | |
|---|---|
| **Nº Alunos** | **Verba** |
| 0 a 25 | € 15.00 |
| 26 a 50 | € 14.00 |
| 51 a 75 | € 13.50 |
| 76 a 125 | € 13.00 |
| + 126 | € 12.50 |

Decorrente da aplicação da referida fórmula, as dotações a atribuir no presente ano letivo, representam um esforço financeiro de **€ 49.507,50** a ser suportado, na íntegra, pelo orçamento municipal. (a) Maria

José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Paula Veiga, Carlos Morais e Cláudia Marinho. **(18) CONFERÊNCIA VICENTINA DE S. MIGUEL DE PERRE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA COBERTURA:-** Pela Vereadora Carlota Borges foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – CONFERÊNCIA VICENTINA DE S. MIGUEL DE PERRE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA COBERTURA -** A Conferência Vicentina de S. Miguel de Perre, fundada há 78 anos, tem como missão a intervenção junto de famílias mais desfavorecidas, disponibilizando junto destas vários bens como alimentos, brinquedos, roupa e calçado, e ainda mobílias e eletrodomésticos que lhes são doados. Para o efeito, foi fundamental a aquisição de uma carrinha que lhes permita o transporte destes bens. Sendo necessário criar um espaço que permita proteger esta viatura, propõe-se a atribuição de um subsídio à Conferência Vicentina de S. Miguel de Perre, no valor de 2.000,00€, que permita a construção de uma cobertura (Compromisso Financeiro n.º 2018/2992). (a) Carlota Borges.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Paula Veiga, Carlos Morais e Cláudia Marinho. **AUSÊNCIA DE VEREADORA:-** Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se a Vereadora Claudia Marinho. **(19) APOIO REGULAR ÀS ORGANIZAÇÕES DE SOLIDARIEDADE – MEDIDAS 1 E 3:-** Pela Vereadora Carlota Borges foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – APOIO REGULAR ÀS ORGANIZAÇÕES DE SOLIDARIEDADE - MEDIDAS 1 E 3 -** As Organizações de Solidariedade com sede ou atividade no Município constituem importantes pólos de desenvolvimento

humano e social contribuindo direta e indiretamente para melhorar a qualidade de vida de inúmeras famílias através de regulares e diversificados projetos. Como reconhecimento da sua importância, a Autarquia Vianense tem celebrado diversos protocolos de colaboração com estas Instituições destinados a apoiar as iniciativas consideradas de interesse para o município. Tal como nos anos anteriores, a Câmara Municipal gostaria de enaltecer o trabalho dos muitos cidadãos que gratuita e voluntariamente estão empenhados em ajudar os que mais necessitam, nomeadamente, participando nas Comissões Sociais de Freguesia e Inter-Freguesias. Em harmonia com o Regulamento do Programa de Apoio às Organizações de Solidariedade em vigor desde 2004, propõe-se a atribuição dos seguintes subsídios:

| ORGANIZAÇÃO | MEDIDA 1 ACTIVIDADE REGULAR | MEDIDA 3 FORMAÇÃO E EVENTOS | TOTAL | N.º COMPROMISSO FINANCEIRO |
|---|---|---|---|---|
| Associação Católica Internacional ao Serviço da Juventude Feminina (ACISJF) | 300€ | | **300€** | 2018/2970 |
| Associação de Dadores de Sangue da Freguesia de Areosa | 300€ | 700€ (1) | **1000€** | 2018/2971 |
| Associação de Dadores de Sangue da Meadela | 300€ | 750€ (2) | **1050€** | 2018/2972 |
| Associação de Dadores de Sangue do Distrito de Viana do Castelo | 350€ | | **350€** | 2018/2973 |
| Associação dos Diabéticos do Alto Minho (ADAM) | 250€ | | **250€** | 2018/2991 |
| Associação de Reformados de Darque | 300€ | 650€ (3) | **950€** | 2018/2975 |
| Associação dos Reformados e Pensionistas de Barroselas | 300€ | 1.700€ (4) | **2.000€** | 2018/2976 |
| Associação Gatos de Ninguém | 2.800€ | | **2.800€** | 2018/2977 |
| Associação Vila Animal | 4.300€ | | **4.300€** | 2018/2978 |
| Banco Alimentar Contra a Fome | 600€ | | **600€** | 2018/2981 |
| Centro Social Paroquial de Areosa | 500€ | 250€ (5) | **750€** | 2018/2982 |
| Conferência Vicentina de Alvarães | 310€ | | **310€** | 2018/2986 |
| Conferência Vicentina de Barroselas | 310€ | | **310€** | |
| Conferência Vicentina de Cardielos | 310€ | | **310€** | |
| Conferência Vicentina de Carvoeiro | 310€ | | **310€** | |
| Conferência Vicentina de Castelo do Neiva | 310€ | | **310€** | |
| Conferência Vicentina de Darque | 310€ | | **310€** | |
| Conferência Vicentina de Meadela | 310€ | | **310€** | |
| Conferência Vicentina de Monserrate | 310€ | | **310€** | |
| Conferência Vicentina de Nossa Senhora de Fátima | 310€ | | **310€** | |
| Conferência Vicentina de Outeiro | 310€ | | **310€** | |
| Conferência Vicentina de Perre | 310€ | | **310€** | |
| Conferência Vicentina de Santa Maria Maior (Feminina) | 310€ | | **310€** | |
| Conferência Vicentina de Santa Maria Maior (Masculina) | 310€ | | **310€** | |
| Conferência Vicentina de Santa Maria da Vinha - Areosa | 310€ | | **310€** | |
| Conferência Vicentina do Senhor do Socorro – Areosa | 310€ | | **310€** | |
| Conferência Vicentina de S. Romão do Neiva | 310€ | | **310€** | |
| Conferência Vicentina de Serreleis | 310€ | | **310€** | |
| Conferência Vicentina de Vila de Punhe | 310€ | | **310€** | |
| Conferência Vicentina de Vila Franca | 310€ | | **310€** | |
| Conferência Vicentina de Vila Fria | 310€ | | **310€** | |
| Conferência Vicentina de Vila Nova de Anha | 310€ | | **310€** | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| GAF – Gabinete de Atendimento à Família | | 300€ (6) | **300€** | 2018/2988 |
| Liga dos Combatentes – Núcleo de Viana do Castelo | 350€ | 300€ (7) | **650€** | 2018/2989 |
| Methamorphys - Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Humano | 550€ | 450€ (8) | **1.000€** | 2018/2990 |
| Re-food 4 Good – Associação – Núcleo de Viana do Castelo | 300€ | 150€ (9) | **450,00€** | 2018/3107 |
| **TOTAL** | | | **23.260,00€** | |

(1) Eventos sensibilização e comemoração;
(2) Eventos sensibilização e comemoração;
(3) Aniversário da Associação e magusto;
(4) IV festival de danças e cantares;
(5) Festa da família e aniversário utentes SAD;
(6) XXIV Jornadas;
(7) Atividades culturais;
(8) Apoio à formação.
(9) Ações de sensibilização e promoção.

(a) Carlota Borges.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Paula Veiga e Carlos Morais. **REGRESSO DE VEREADORA:-** Quando os trabalhos iam neste ponto regressou a Vereadora Claudia Marinho. **(20) "IR À PRAIA COM A ESCOLA" – APOIO AOS JARDINS DE INFÂNCIA DAS IPSS:-** Pela Vereadora Carlota Borges foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – "IR À PRAIA COM A ESCOLA" – APOIO AOS JARDINS DE INFÂNCIA DAS IPSS -** Com o projeto "Ir à praia com a escola" pretendemos proporcionar a possibilidade a todas as crianças que frequentam as IPSS do nosso Concelho o acesso aos dias de praia que os Jardins de Infância fazem nesta época do ano. Verifica-se a dificuldade de alguns pais em assumir este custo, o que muitas vezes resulta numa ausência destas crianças no período de praia da escola durante os meses de junho e julho. A Câmara Municipal está neste momento a finalizar o processo junto da UNICEF para que Viana seja considerada uma "Cidade amiga das crianças" e como tal, os projetos e iniciativas que aumentem a qualidade de vida dos mais novos serão cada vez mais uma prioridade. Surgiu assim o projeto "Ir à praia com a escola", este projeto terá uma verba disponível para apoiar as cerca de 800 crianças que frequentam as IPSS do

Concelho que tenham por hábito esta prática, em 50% do valor pago pelos pais. Acreditamos que este apoio diminuirá as desigualdades afirmando cada vez mais a coesão social no território. Assim, propõe-se a atribuição dos seguintes subsídios:

| Entidade | Valor Subsídio | Compromisso Financeiro |
|---|---|---|
| Centro Social da Paróquia de Santa Marta de Portuzelo | 1.300,00€ | 2018/2959 |
| Centro Social e Cultural de Barroselas | 1.410,00€ | 2018/2960 |
| Centro Social e Paroquial de N.ª Sr.ª de Fátima | 175,00€ | 2018/2961 |
| Centro Social e Paroquial de Perre | 1.012,50€ | 2018/2962 |
| Centro Social e Paroquial de S. Romão do Neiva | 671,00€ | 2018/2963 |
| Centro Social e Paroquial de S. Sebastião de Chafé | 620,00€ | 2018/2964 |
| Centro Social e Paroquial de Vila de Punhe | 630,00€ | 2018/2965 |
| Centro Social e Paroquial Santa Maria Maior | 1.500,00€ | 2018/2966 |
| Centro Social e Paroquial Sr. do Socorro | 1.120,00€ | 2018/2967 |
| Lar de Santa Teresa | 1.656,25€ | 2018/2968 |
| Santa Casa da Misericórdia de Viana do Castelo | 2.012,50€ | 2018/2969 |
| **TOTAL** | **12.107,25€** | |

(a) Carlota Borges.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Paula Veiga, Carlos Morais e Cláudia Marinho. **(21) BEHAVIORAL ECOLOGY OF FERAL HORSES IN SERRA DE ARGA – SUBSÍDIO AO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO:-** Pelo Vereador Ricardo Carvalhido foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – MAIS CIÊNCIA - BEHAVIORAL ECOLOGY OF FERAL HORSES IN SERRA DE ARGA – SUBSÍDIO AO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO -** O garrano português é um equídeo sobre cuja investigação recai especial interesse. A sua longa história de domesticação e utilização pelo ser humano, e o facto de viver atualmente em estado selvagem permite boas perspetivas para o conhecimento do seu comportamento natural, contribuindo para a sua defesa, promoção e valorização enquanto raça. Destaca-se também com relevante interesse o facto de os cavalos serem conhecidos por apresentarem um grupo social estável

ao longo do tempo, tal como os primatas. A comparação da dinâmica e estrutura social dos cavalos e dos primatas pode permitir melhor entender os mecanismos e fatores que estão na origem da evolução do comportamento social nos humanos. No âmbito da parceria acordada entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo, a Universidade de Coimbra, a Universidade de Kyoto e a Universidade de Sorbonne, no âmbito do projeto *Behavioral Ecology of feral horses in Serra de Arga*, a Câmara Municipal de Viana do Castelo vem propor a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia da Montaria, no valor de 375,00€ (Compromisso Financeiro n.º 2018/3033), para que promova as condições necessárias ao alojamento do reforço da equipa de investigação de montanha, constituída por 6 pessoas. Esta equipa do *Primate Research Institute* (Universidade de Kyoto) irá ficar alojada no Centro de Desporto e de Natureza da Montaria, cuja gestão está a cargo da Junta de Freguesia da Montaria, pelo período previsível de 45 dias. (a) Ricardo Carvalhido.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Paula Veiga, Carlos Morais e Cláudia Marinho. **(22) CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA FILM COMISSION-VIANAFILM:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA** – Viana do Castelo tem vindo a acolher, ao longo dos últimos anos, gravações de longas metragens, curtas metragens, programas e até novelas, como o recente sucesso televisivo da TVI "A Herdeira". De forma a dar resposta às muitas solicitações recentes, algumas delas nacionais e outras internacionais, para produções cinematográficas e audiovisuais no concelho de Viana do Castelo, torna-se necessário criar uma estrutura organizada no Municipio para responder as diferentes solicitações. Desta forma, propõe-se a criação de uma Film Comission, designada Vianafilm, à qual serão afetos meios logísticos e recursos humanos já existentes na autarquia, para afirmar Viana do Castelo como espaço cénico de exceção e para que o concelho conste dos roteiros "film friendly", tornando-se um destino privilegiado de filmagens e

produções fotográficas, com capacidade para atrair projetos cinematográficos e audiovisuais, tanto numa escala nacional como internacional. A Vianafilm vai oferecer, para além de um clima favorável, da diversidade de cenários que a paisagem natural e cultural riquíssima, as excelentes acessibilidades e oferta hoteleira de excelência, diversas vantagens, designadamente a isenção de pagamento das taxas de ocupação do espaço publico/municipal; agilização dos procedimento de emissão de licenças/autorizações; e apoio logístico por parte dos serviços municipais – reserva de estacionamento, limpeza, cortes de via, etc.. (a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Paula Veiga, Carlos Morais e Cláudia Marinho. **(23) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou aprovar as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

| IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS | | | DESPESA | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | DOTAÇÃO ANTERIOR | MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS | | DOTAÇÃO SEGUINTE |
| ORGÂNICA | ECONÓMICA | DESCRIÇÃO | | INSCRIÇÕES/ REFORÇOS | DIMINUIÇÕES/ ANULAÇÕES | |
| 02 | | CAMARA MUNICIPAL | | | | |
| 0201 | | PRESIDÊNCIA | | | | |
| | 02 | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | | | | |
| | 0202 | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS | | | | |
| | 020212 | SEGUROS | | | | |
| | 02021209 | OUTROS | 1.000,00 | 100,00 | 0,00 | 1.100,00 |
| | 04 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | | | |
| | 0405 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | | | | |
| | 040501 | CONTINENTE | | | | |
| | 04050101 | MUNICÍPIOS | 11.104,00 | 0,00 | 10.000,00 | 1.104,00 |
| | 04050102 | FREGUESIAS | | | | |
| | 0405010208 | OUTROS | 1.311.209,47 | 12.663,38 | 0,00 | 1.323.872,85 |
| | 07 | AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL | | | | |
| | 0701 | INVESTIMENTOS | | | | |
| | 070108 | SOFTWARE INFORMÁTICO | 37.234,03 | 0,00 | 13.000,00 | 24.234,03 |
| | 08 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | | | | |
| | 0805 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | | | | |
| | 080501 | CONTINENTE | | | | |
| | 08050102 | FREGUESIAS | | | | |
| | 0805010204 | MAQUINARIA E EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE | 220.000,00 | 0,00 | 21.000,00 | 199.000,00 |
| | 0805010206 | VIAÇÃO RURAL | 1.800.000,00 | 70.000,00 | 0,00 | 1.870.000,00 |
| | 0805010208 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS | 1.148.500,00 | 0,00 | 49.000,00 | 1.099.500,00 |
| | 09 | ATIVOS FINANCEIROS | | | | |
| | 0908 | UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO | | | | |
| | 090802 | SOC. E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS | 1.391.417,61 | 219.000,00 | 0,00 | 1.610.417,61 |
| 0202 | | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | | |
| | 02 | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | | | | |
| | 0202 | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS | | | | |
| | 020214 | ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA | 68.662,70 | 6.600,00 | 0,00 | 75.262,70 |
| | 020215 | FORMAÇÃO | 13.500,00 | 500,00 | 0,00 | 14.000,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 07 | AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL | | | | |
| | 0701 | INVESTIMENTOS | | | | |
| | 070107 | EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA | 62.500,00 | 46.000,00 | 0,00 | 108.500,00 |
| | 070110 | EQUIPAMENTO BÁSICO | | | | |
| | 07011002 | OUTRO | 48.500,00 | 0,00 | 2.000,00 | 46.500,00 |
| 0203 | | DEPARTAMENTO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO | | | | |
| | 02 | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | | | | |
| | 0201 | AQUISIÇÃO DE BENS | | | | |
| | 020121 | OUTROS BENS | 285.262,90 | 6.436,62 | 0,00 | 291.699,52 |
| | 0202 | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS | | | | |
| | 020217 | PUBLICIDADE | 192.000,00 | 0,00 | 25.000,00 | 167.000,00 |
| | 020218 | VIGILÂNCIA E SEGURANÇA | 186.000,00 | 0,00 | 15.000,00 | 171.000,00 |
| | 020225 | OUTROS SERVIÇOS | 2.927.152,92 | 0,00 | 23.250,00 | 2.903.902,92 |
| | 04 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | | | |
| | 0407 | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS | | | | |
| | 040701 | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS | | | | |
| | 04070102 | FINS DESPORTIVOS | 1.364.000,00 | 128.000,00 | 0,00 | 1.492.000,00 |
| | 04070104 | FINS SOCIAIS | 569.000,00 | 36.600,00 | 0,00 | 605.600,00 |
| | 07 | AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL | | | | |
| | 0701 | INVESTIMENTOS | | | | |
| | 070102 | HABITAÇÕES | | | | |
| | 07010201 | CONSTRUÇÃO | 30.000,00 | 0,00 | 12.900,00 | 17.100,00 |
| | 070103 | EDIFÍCIOS | | | | |
| | 07010302 | INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS | | | | |
| | 0701030209 | OUTROS | 525.358,48 | 0,00 | 18.000,00 | 507.358,48 |
| | 07010305 | ESCOLAS | 3.444.328,26 | 0,00 | 10.000,00 | 3.434.328,26 |
| | 08 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | | | | |
| | 0807 | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS | | | | |
| | 080701 | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS | 1.719.000,00 | 84.000,00 | 0,00 | 1.803.000,00 |
| 0204 | | DEP. GESTÃO TERRITORIAL, COESÃO, SUSTENTABILIDADE | | | | |
| | 02 | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | | | | |
| | 0202 | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS | | | | |
| | 020217 | PUBLICIDADE | 10.000,00 | 0,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| | 020225 | OUTROS SERVIÇOS | 1.331.500,00 | 0,00 | 35.750,00 | 1.295.750,00 |
| | 07 | AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL | | | | |
| | 0701 | INVESTIMENTOS | | | | |
| | 070115 | OUTROS INVESTIMENTOS | | | | |
| | 07011501 | ESTUDOS E PROJETOS | 225.563,05 | 0,00 | 8.000,00 | 217.563,05 |
| | 0703 | BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO | | | | |
| | 070303 | OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS | | | | |
| | 07030313 | OUTROS | 122.500,00 | 0,00 | 10.000,00 | 112.500,00 |
| 0205 | | DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS | | | | |
| | 07 | AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL | | | | |
| | 0701 | INVESTIMENTOS | | | | |
| | 070101 | TERRENOS | 1.668.000,00 | 82.000,00 | 0,00 | 1.750.000,00 |
| | 070102 | HABITAÇÕES | | | | |
| | 07010203 | REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO | 67.500,00 | 0,00 | 66.000,00 | 1.500,00 |
| | 070103 | EDIFÍCIOS | | | | |
| | 07010303 | MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA | 21.000,00 | 0,00 | 9.000,00 | 12.000,00 |
| | 07010307 | OUTROS | 2.189.580,93 | 0,00 | 200.000,00 | 1.989.580,93 |
| | 070104 | CONSTRUÇÕES DIVERSAS | | | | |
| | 07010402 | SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS | 35.000,00 | 0,00 | 12.000,00 | 23.000,00 |
| | 07010413 | OUTROS | 3.078.005,14 | 0,00 | 127.000,00 | 2.951.005,14 |
| | 070110 | EQUIPAMENTO BÁSICO | | | | |
| | 07011002 | OUTRO | 319.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 321.000,00 |
| | 070115 | OUTROS INVESTIMENTOS | | | | |
| | 07011501 | ESTUDOS E PROJETOS | 235.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 265.000,00 |
| | 0703 | BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO | | | | |
| | 070303 | OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS | | | | |
| | 07030301 | VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES | 3.973.138,70 | 0,00 | 32.000,00 | 3.941.138,70 |
| | 07030308 | VIAÇÃO RURAL | | | | |
| | 0703030802 | REDE VIÁRIA MUNICIPAL - OBRAS | 1.140.488,15 | 0,00 | 20.000,00 | 1.120.488,15 |
| | | TOTAL | 31.772.006,34 | 723.900,00 | 723.900,00 | 31.772.006,34 |
| | | TOTAL DE DESPESAS CORRENTES | | 190.900,00 | 114.000,00 | |
| | | TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL | | 533000,00 | 609900,00 | |

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido,

Paula Veiga, Carlos Morais e Cláudia Marinho. **(24) RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:-** A Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar o despacho do Presidente da Câmara de 14 de Maio findo pelo qual aprovou a minuta do contrato promessa de compra e venda a celebrar com Augusto Rei Pedra Meira e Maria Vitalina Correia Amorim, relativo ao prédio urbano sito na Zona Industrial de Viana do Castelo - 1ª Fase, freguesia de Chafé, deste concelho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Paula Veiga, Carlos Morais e Cláudia Marinho. **(25) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-** Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, tendo-se registado a intervenção JOÃO CORREIA, na qualidade de gerente da Casa Manuel Espregueira - Apresentou as seguintes reclamações, a primeira relativa a um requerimento apresentado em 21/7/2017, pela qual pedia que fossem concedidas facilidades para operar as cargas e descargas para o seu estabelecimento de hotelaria ao qual nunca obteve resposta. A segunda questão é relativa ao pedido de emissão de cartão de morador, requerimento que fez em 2/10/2017 e para o qual também nunca obteve resposta. Por último, perante a postura da Câmara apresentou em 13/10/2017 um abaixo assinado dos moradores da Rua Manuel Espregueira, a que também não obteve resposta. **(26) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da

Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Paula Veiga, Carlos Morais e Cláudia Marinho. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas dezassete horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.